



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 248, de 26 de dezembro de 2013.

(De autoria dos Vereadores Adilson José Abruhez – PSDB, Rodrigo da Silva Blanco – PMDB e Romilson Nascimento Silva – PV, membros da Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo).

Substitui o anexo I da Lei Complementar nº 97/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nºs 112, de 15 de maio de 2006, 124, de 14 de maio de 2007, 128, de 11 de outubro de 2007, 140, de 21 de maio de 2008, 162, de 05 de abril de 2010, 205, de 19 de janeiro de 2012, 232, de 06 de junho de 2013, e 233, de 02 de setembro de 2013, fica substituído pelo Anexo I que acompanha esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 26 de dezembro de 2013.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER  
Secretário de Governo



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I

### CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO

#### TABELA NÚMERO 1

#### ZONA RESIDENCIAL - ZR

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residência	R1	500,00	12,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	2 por residência		10% da área do lote
	C1/01	1.000,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
Comércio	C1/02	1.000,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
	S1/01	500,00	12,00	4,00	1,50m de cada lado	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	10% da área do lote
Serviços Especiais	SE1/01	500,00	10,00	6,00	1,50m de cada lado	1,50	1,50	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
	SE1/03	500,00	12,00	6,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mmínimo de 04 vagas	10% da área do lote

*mw*  
*J*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## **ANEXO I** **CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO** **TABELA NÚMERO 2** **ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 - ZPR1**

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residencial	R1	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1 por residência		5% da área do lote
	R2	500,00	15,00	4,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1 por unidade habitacional		5% da área do lote
Comércio	C-1/01/02 C2/01	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
	C2/02	500,00	12,00	6,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
	C2/03	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
	C2/04 C3/01	500,00	12,00	6,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
	S1/01/02 S2/01/03/04	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
Serviços	S2/02	500,00	12,00	6,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	5% da área do lote
	S2/05 - S3/05	500,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	1,50	1,00	50,00%	1 por apto/ quarto		5% da área do lote
	S3/01	1.000,00	20,00	6,00	3,00m de cada lado	3,00	0,60	50,00%	2/60,00m2 de construção		5% da área do lote
	S3/02	1.000,00	20,00	6,00	3,00m de cada lado	3,00	1,00	50,00%	3/60,00m de construção	OBS.1 - mínimo de 10 vagas	5% da área do lote

OBS-2: No caso de regularização ou adaptação das construções existentes será admitido o recuo frontal de 4,0 metros e não será exigida a vaga de estacionamento.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## **ANEXO I** **CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO** **TABELA NÚMERO 2**

### **ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 - ZPR1**

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
	S3/03	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas OBS. - 2	5% da área do lote
		750,00	15,00	6,00	3,00m de cada lado	2,00	0,60	40,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	5% da área do lote
	SE1/01	750,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 06 vagas	5% da área do lote
		500,00	15,00	6,00	1,50m de um lado	1,00	1,00	60,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	5% da área do lote
Serviços Especiais	SE1/03 SE2/04	500,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 05 vagas	5% da área do lote
		1.000,00	20,00	6,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 10 vagas	5% da área do lote
	SE2/02	250,00	10,00	6,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	5% da área do lote
Indústria	I3	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS. - 2	5% da área do lote

*Handwritten signature in blue ink.*

OBS-2: No caso de regularização ou adaptação das construções existentes será admitido o recuo frontal de 4,0 metros e não será exigida a vaga de estacionamento.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## **ANEXO I** **CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO** **TABELA NÚMERO 3**

### **ZONA PREDOMINANTE RESIDENCIAL 2 - ZPR2**

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residência	R1	500,00	10,00	4,00	1,50m de cada lado	0,00	1,50	65,00%	2 por residência		10% da área do lote
	C1/01/02	500,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	2,00m	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
Comércio	C2/01	1.000,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
	C2/02	1.000,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 06 vagas	10% da área do lote
Serviços	S1/01/02	500,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	10% da área do lote
	S2/01	1.000,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas	10% da área do lote
	S2/02/03/04	1.000,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 06 vagas	10% da área do lote
Serviços Especiais	SE1/01/02	1.000,00	15,00	6,00	1,50m de cada lado	1,50	1,50	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote
	SE1/03	500,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 04 vagas	10% da área do lote



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 4

### ZONA COMERCIAL - ZC

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (2)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residência	R1	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	60,00%	1 por residência	OBS.1 - mínimo de 01 vaga	5% da área do lote
	R2	500,00	15,00	4,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	50,00%	1 por unidade	OBS.: - 2	5% da área do lote
Comércio	C1/01/02- C2/01/02/03	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.: - 2	5% da área do lote
	C2/04	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.: - 2	5% da área do lote
Serviços	S1/01/02 S2/01/04	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.: - 2	5% da área do lote
	S2/02/03	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.: - 2	5% da área do lote
	S2/05	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1 vaga por apto/quarto		5% da área do lote
	S3/01	1.000,00	20,00	6,00	3,00m de cada lado	3,00	0,60	50,00%	2/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	S3/02	1.000,00	20,00	5,00	3,00m de cada lado	3,00	1,00	65,00%	3/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	S3/03	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.: - 2	5% da área do lote
	S3/05	300,00	12,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote

OBS-2: No caso de regularização ou adaptação das construções existentes será admitido o recuo frontal de 4,0 metros e não será exigida a vaga de estacionamento.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## **ANEXO I** **CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO** **TABELA NÚMERO 4**

### **ZONA COMERCIAL - ZC**

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (2)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Serviços Especiais	SE1/01	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	SE1/02	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	SE1/03SE2/02	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	2,00	65,00%	2/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	SE2/01	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
	SE2/04	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote
Indústria	I3	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	60,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção		5% da área do lote



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 5

### ZONA COMERCIAL CENTRAL - ZCC

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m²)	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residência	R1	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	60,00%	1 vaga por residência		5% da área do lote
	R2	500,00	15,00	4,00	1,50m de um lado	2,00	2,00	50,00%	1 vaga por residência		5% da área do lote
Comércio	C1/01/02- C2/01/03/04	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	C2/02	250,00	10,00	0,00	0,00	2,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
Serviços	S1/01/02- S2/01/03/04	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	S2/02	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	S2/05	500,00	15,00	0,00	2,00m de cada lado	2,00	2,00	80,00%	1 vaga por apto/quarto		5% da área do lote
	S3/01	1.000,00	20,00	6,00	3,00m de cada lado	3,00	1,00	50,00%	2/60,00m2 de construção		5% da área do lote
	S3/02/05	500,00	15,00	0,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	S3/03	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 5

### ZONA COMERCIAL CENTRAL - ZCC

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Serviços Especiais	SE1/01	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	SE1/02	250,00	10,00	0,00	1,50m de um lado	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
	SE1/03- SE2/02/04	250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00%			5% da área do lote
Indústria	I3	250,00	10,00	0,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%			5% da área do lote



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Folha número 9/15

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 6

### ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI 1

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Comércio	C1/01/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	C2/01/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	C2/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	C2/04	4.000,00	40,00	8,00	4,00m de cada lado	6,00	1,00	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	C2/05	5.000,00	40,00	8,00	4,00m de cada lado	6,00	1,00	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 40 vagas	5% da área do lote
Serviços	C3/01	5.000,00	40,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	0,65	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 10 vagas	5% da área do lote
	S1/01/02- S2/01/02/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S2/04	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 10 vagas	5% da área do lote
	S2/05	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,50	0,65	1 por apto/quarto		5% da área do lote
	S3/01/05	2.000,00	20,00	8,00	3,00m de cada lado	3,00m	0,60	0,50	2/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S3/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,50	0,65	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS. 1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	S3/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S3/04	2.000,00	20,00	8,00	4,00m de cada lado	2,00	1,00	0,65	1/100,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Folha número 10/15

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 6

### ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI 1

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Serviços Especiais	SE1/01/02	2.000,00	20,00	8,00	4,00m de cada lado	2,00	1,00	0,50	1/100,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	SE1/03	1.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 04 vagas	5% da área do lote
	SE2/01	5.000,00	20,00	8,00	3,00m de cada lado	2,00	1,50	0,65	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	SE2/02/04	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	0,50	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
Indústria	I1	5.000,00	50,00	10,00	4,00m de cada lado	4,00	1,00	0,65	1/200,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 10 vagas para carretas	5% da área do lote
	I2	2.000,00	20,00	10,00	4,00m de cada lado	4,00	1,00	0,65	1/200,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 05 vagas para carretas	5% da área do lote
	I3	1.000,00	20,00	6,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	0,65	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote

*Handwritten signature and initials.*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 7

### ZONA INDUSTRIAL 2 - ZI 2

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Comércio	C1/01/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	C2/01/02/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	C2/04	4.000,00	40,00	8,00	4,00m de cada lado	6,00	1,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	C2/05	5.000,00	40,00	8,00	4,00m de cada lado	6,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 40 vagas	5% da área do lote
	C3/01	5.000,00	40,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 10 vagas	5% da área do lote
Serviços	S1/01/02- S2/01/02/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S2/04	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 10 vagas	5% da área do lote
	S2/05	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,50	65,00%	1 por apto/quarto		5% da área do lote
	S3/01/05	2.000,00	20,00	8,00	3,00m de cada lado	3,00m	0,60	50,00%	2/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S3/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,50	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	S3/03	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote
	S3/04	2.000,00	20,00	8,00	4,00m de cada lado	2,00	1,00	65,00%	1/100,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 7

### ZONA INDUSTRIAL 2 - ZI 2

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Serviços especiais	SE1/03	1.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 04 vagas	5% da área do lote
	SE2/01	5.000,00	20,00	8,00	3,00m de cada lado	2,00	1,00	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
	SE2/02	2.000,00	20,00	8,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 20 vagas	5% da área do lote
Indústria	11	10.000,00	50,00	10,00	10,00m de cada lado	10,00	0,50	50,00%	1/200,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 10 vagas para carretas	5% da área do lote
	12	4.000,00	40,00	10,00	4,00m de cada lado	10,00	0,50	50,00%	1/200,00m <sup>2</sup> construção	OBS.1 - Mínimo de 05 vagas para carretas	5% da área do lote
	13	1.000,00	20,00	6,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m <sup>2</sup> construção		5% da área do lote



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 8

### ZONA DE TURISMO E LAZER - ZTL

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Residência	R1	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1 por residência		5% da área do lote
	R2	1.000,00	20,00	4,00	2,00m de cada lado	2,00	2,00	50,00%	1 por unidade		5% da área do lote
Comércio	C-1/01/02-C2/01	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	0,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS. - 2	5% da área do lote
	C2/02	1.000,00	12,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 05 vagas	5% da área do lote
	C2/03	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS. - 2	5% da área do lote
Serviços	S1/01/02-S2/01/02/03	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS. - 2	5% da área do lote
	S2/04	1.000,00	12,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	1,00	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS.1 - mínimo de 05 vagas	5% da área do lote
	S2/05	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	1,00	65,00%	1 por apto/quarto		5% da área do lote
Indústria	S3/02/04/05	1.000,00	20,00	5,00	3,00m de cada lado	3,00	0,75	50,00%	3/60,00m de construção	OBS.1 - mínimo de 15 vagas	5% da área do lote
	I3	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	50,00%	1/60,00m <sup>2</sup> de construção	OBS. - 2	5% da área do lote

OBS. - 2: No caso de regularização ou adaptação das construções existentes será admitido o recuo frontal de 4,0 metros e não será exigida a vaga de estacionamento.

*Handwritten signature in blue ink.*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Folha número 14/15

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 9

### CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CCS

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)				Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m²)	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)						
Residência	R1	250,00	10,00	4,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1 por residência			5% da área do lote
	R2	500,00	15,00	4,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	50,00%	1 por unidade			5% da área do lote
Comércio	C1/01/02- C2/01	250,00	10,00	5,00	0,00	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	C2/02	500,00	12,00	5,00	0,00	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	C2/03	250,00	10,00	5,00	0,00	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	C2/04	500,00	12,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	C2/05	2.000,00	25,00	6,00	2,00m de cada lado	2,00	2,00	50,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 15 vagas		5% da área do lote
	C3/01	2.000,00	25,00	6,00	2,00m de cada lado	2,00	1,00	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 05 vagas		5% da área do lote
	S2/02	500,00	12,00	5,00	1,50m de um lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	S1/01/02 S2/01/03/04	250,00	10,00	5,00	0,00	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS. - 2		5% da área do lote
	S2/05	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1 por apto quarto			5% da área do lote
	S3/01	1.000,00	20,00	6,00	3,00m de cada lado	3,00	0,60	50,00%	2/60,00mm2 de construção			5% da área do lote
Serviços	S3/02	1.000,00	20,00	5,00	1,50m de cada lado	2,00	2,00	65,00%	1/60,00m de construção	OBS.1 - mínimo de 10 vagas		5% da área do lote
	S3/03	250,00	10,00	5,00	0,00	0,00	2,00	65,00%	1/60,00m2 de construção			5% da área do lote
	S3/04/05	500,00	12,00	6,00	1,50m de cada lado	2,00	1,50	65,00%	1/60,00m2 de construção	OBS.1 - mínimo de 02 vagas		5% da área do lote

OBS. -2.: No caso de regularização ou adaptação das construções será admitido o recuo frontal de 4,0 metros e não será exigida a vaga de estacionamento.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DA ZONA DE USO TABELA NÚMERO 9

### CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CCS

Tipos de Uso	Categorias de Uso Permitidas	Características do Lote		Recuos Mínimos (m)			Coef. de Aprov.	Taxa de Ocup.	Vagas de Estacionamento	Obs.	Área Permeável
		Área Mínima (m²)	Frente Mínima (m)	Frente (m)	Lateral (m)	Fundos (m)					
Serviços Especiais	SE1/01	500,00	12,00	5,00	1,50m de cada lado	2,00	2,00	65,00%	1/60,00m² de construção		5% da área do lote
	SE1/02	250,00	10,00	5,00	2,00m de um lado	1,00	1,50	65,00%	1/60,00m² de construção		5% da área do lote
Serviços Especiais (continuação)	SE1/03	250,00	10,00	5,00	0,00	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m² de construção	OBS. - 2	5% da área do lote
	SE2/01	500,00	12,00	5,00	1,50m de cada lado	2,00	2,00	65,00%	1/60,00m² de construção	mínimo de 05 vagas	5% da área do lote
	SE2/02	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	1,50	65,00%	1/60,00m² de construção	mínimo de 05 vagas	5% da área do lote
	SE2/04	500,00	15,00	5,00	1,50m de cada lado	1,50	2,00	65,00%	1/60,00m² de construção		5% da área do lote
Indústria	I3	250,00	10,00	5,00	1,50m de um lado	0,00	1,50	65,00%	1/60,00m² de construção	OBS. - 2	5% da área do lote